

## ATA Nº 283/DELI/2022

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO

**OBJETO:** Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional

**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 219/PRES, de 06/07/2021**

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme França e Jeferson Santiago de Alencar.

### DA REUNIÃO:

Data: 6 de outubro de 2022

Considerando que parte da equipe que compõe a Comissão Especial de Seleção está inscrita no Projeto Piloto de Teletrabalho, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

**OBJETIVO:** Análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **FLORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.**, protocolada sob o nº **19.385.248-3**, que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de recursos financeiros pela Cohapar para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP da COHAPAR, disponibilizando as unidades habitacionais do empreendimento abaixo:

MUNICÍPIO	N.º TOTAL DE UNIDADES DO EMPREEND.	N.º TOTAL DE UNIDADES DISPONIBILIZADAS À COHAPAR.	FASE DO EMPREENDIMENTO
Londrina- PR (VITACE SERENA)	112 aptos	78 aptos	EM CONTRATAÇÃO JUNTO A CAIXA

### ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Registra-se que, inicialmente, os documentos apresentados continham inconsistências, verificadas após análise preliminar pela Divisão de Implementação de Programas (mov. 56 e 70) e pelo Departamento de Licitação (mov. 67), conforme segue:

#### 1) MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:

- a. Número APF apresentado aparenta estar incompleto (em todos os outros apresentados, um padrão de 9 dígitos foi enviado da seguinte forma: 1234567-89), neste caso, só 7 dígitos foram informados. Para cumprimento do item 7.1.1 do edital, solicitamos verificação.

### ATA Nº 283/DELI/2022

- b. Na Manifestação de Interesse foi indicado o número 512 como total de unidades do empreendimento, no entanto, faz a observação de que são 112 unidades para o módulo 2. Desta forma, solicitamos que seja indicado apenas um número, referente ao número total de unidades do empreendimento, conforme Anexo II - Modelo da Manifestação de Interesse, o qual irá constar nos documentos, bem como em eventual Termo de Ajuste, em caso de habilitação da empresa.
- 2) **PRESTES S/A:**
- a. Ausência do Estatuto Social da empresa, foi apresentada apenas a Ata da Assembleia referente à eleição dos administradores. Desta forma, para fins de cumprimento do item 8.1, letra "b", do edital solicitamos o encaminhamento do documento mencionado;
  - b. Ausência da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Desta forma, para fins de atendimento do item 8.1, letra "d", do edital, solicitamos o encaminhamento do referido documento;
  - c. Ausência do Certificado de Regularidade do FGTS. Desta forma, para fins de atendimento do item 8.1, letra "e", do edital, solicitamos o encaminhamento do referido documento
- 3) **PRESTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:**
- a. Ausência da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Desta forma, para fins de atendimento do item 8.1, letra "d", do edital, solicitamos o encaminhamento do referido documento;
  - b. Ausência do Certificado de Regularidade do FGTS. Desta forma, para fins de atendimento do item 8.1, letra "e", do edital, solicitamos o encaminhamento do referido documento
- 4) As Declarações, expedidas pela COHAPAR, de inexistência de débitos perante a COHAPAR em nome da PRESTES S.A, bem como da PRESTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA não possuem assinatura do Departamento Financeiro – DEFI. Logo, em desacordo com o item 9.1. letra "b" do edital.

Conforme previsto no item 11.4 do edital, em 26/09/2022 (mov. 71) foi aberto prazo de 15 dias para o atendimento das pendências apontadas. Em 27/09/2022, portanto tempestivamente, a empresa encaminhou nova documentação (mov. 72 a 83). O processo foi remetido à DVIP para reanálise após a diligência realizada.

Registra-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base a Nota Técnica 272/2022 – DVIP – mov. 86, abaixo transcrita, bem como a análise realizada pelo Departamento de Licitação:

#### **Nota Técnica 272/2022 – DVIP:**

***“Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CH Nº 01/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO – FLORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE***

**ATA Nº 283/DELI/2022**

**LTDA. – LONDRINA/PR – 78 UH disponibilizadas para a Cohapar – Processo digital nº 19.385.348-3**

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 7 e 9 do Edital e aos itens 3 e 4 do Anexo I – Termo de Referência.

Os documentos analisados foram apresentados pela FLORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

<b>EDITAL: ITEM 7 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE</b>					
<b>DOCUMENTO</b>	<b>ITEM DO EDITAL</b>	<b>APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)</b>	<b>FLS</b>	<b>MOV.</b>	<b>VALIDADE / LIMITE</b>
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	7.1.1.	SIM	178-180	72	NÃO SE APLICA
<b>EDITAL: ITEM 9 – HABILITAÇÃO TÉCNICA</b>					
<b>DOCUMENTO</b>	<b>ITEM DO EDITAL</b>	<b>APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)</b>	<b>FLS</b>	<b>MOV.</b>	<b>VALIDADE / LIMITE</b>
DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE DE ENGENHARIA	9.1.a.	SIM	10	7	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE DE RISCO/CRÉDITO	9.1.a.	SIM	10	7	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	9.1.b.	SIM	222 223 224	80 81 82	27/10/2022 27/10/2022 27/10/2022
PROJETO IMPLANTAÇÃO – APROVADO PELA PREFEITURA	9.1.c.	SIM	78-94	33-49	NÃO SE APLICA
LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	9.1.c. subitem i.	SIM	75-76	31	NÃO SE APLICA
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	9.1.d.	SIM	11-12	8	22/01/2023

**ATA Nº 283/DELI/2022**

<b>ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 3 – EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS</b>					
<b>DOCUMENTO</b>	<b>ITEM DO TERMO</b>	<b>APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)</b>	<b>FLS</b>	<b>MOV.</b>	<b>VALIDADE / LIMITE</b>
Nº UNIDADES DISPONIBILIZADAS – CONSTRUTORA / SPE	3.3. a 3.6.	SIM	178	72	Mín. 14 - Máx. 5.000 UH <sup>1</sup> e % Município - Item 3.3.
Nº UNIDADES POSSÍVEIS – MUNICÍPIO	3.5.	SIM	178	72	TABELA MUNICÍPIO – ANEXO III <sup>2</sup>
<b>ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 4 – VALOR DE VENDA E AVALIAÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL</b>					
<b>DOCUMENTO</b>	<b>ITEM DO TERMO</b>	<b>APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)</b>	<b>FLS</b>	<b>MOV.</b>	<b>VALIDADE / LIMITE</b>
VALOR ESTIMADO DE VENDAS ENQUADRADO NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS VIGENTES	4	SIM 209.000	178	72	209.000 <sup>3</sup>

Conclui-se, portanto, que a FLORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. **CUMPRIU** os requisitos acima.”

**DA ANÁLISE PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO:**

Trata-se de análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 8 do Edital, apresentados pela FLORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.:

<b>8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL</b>				
<b>DOCUMENTO</b>	<b>ITEM DO EDITAL</b>	<b>APRESENTADO (SIM OU NÃO)</b>	<b>MOV.</b>	<b>VALIDADE</b>
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	12	NÃO SE APLICA

**ATA Nº 283/DELI/2022**

DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	15	NÃO SE APLICA
CND FEDERAL	8.1 "d"	SIM	16	10/01/2023
FGTS	8.1 "e"	SIM	83	08/10/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	25	27/10/2022
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	21	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM - PROCURADORA CHAMILLE KLASMANN PEREIRA DE OLIVEIRA	18	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		SIM - PROCURADORA CHAMILLE KLASMANN PEREIRA DE OLIVEIRA	18	17/02/2025
REPRESENTANTE LEGAL		PROCURADORA CHAMILLE KLASMANN PEREIRA DE OLIVEIRA	CPF	088212859-01
<b>8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - PRESTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - 11010326000116</b>				
<b>DOCUMENTO</b>	<b>ITEM DO EDITAL</b>	<b>APRESENTADO (SIM OU NÃO)</b>	<b>MOV.</b>	<b>VALIDADE</b>
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	11	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	12	NÃO SE APLICA
CND FEDERAL	8.1 "d"	SIM	78	25/02/2023
FGTS	8.1 "e"	SIM	79	12/10/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	26	25/10/2022
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	19	NÃO SE APLICA

**ATA Nº 283/DELI/2022**

COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM - BRENO DE PAULA PRESTES	18	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X
REPRESENTANTE LEGAL		BRENO DE PAULA PRESTES	CPF	043447119-47
<b>8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - PRESTES S/A. - 19377455000159</b>				
<b>DOCUMENTO</b>	<b>ITEM DO EDITAL</b>	<b>APRESENTADO (SIM OU NÃO)</b>	<b>MOV.</b>	<b>VALIDADE</b>
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	75	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	SIM	73	NÃO SE APLICA
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	14	NÃO SE APLICA
CND FEDERAL	8.1 "d"	SIM	76	27/11/2022
FGTS	8.1 "e"	SIM	77	22/10/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	27	25/10/2022
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	20	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM - BRENO DE PAULA PRESTES	18	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X
REPRESENTANTE LEGAL		BRENO DE PAULA PRESTES	CPF	043447119-47

Conclui-se, portanto, que a FLORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. cumpriu os requisitos de Habilitação Jurídica e Fiscal, conforme item 8 do edital.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa licitante e das empresas sócias, não se verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

**DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS:** Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **FLORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, haja vista o atendimento às exigências do edital.



### ATA Nº 283/DELI/2022

**DO PRAZO RECURSAL:** O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **06/10/2022** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **13/10/2022**.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

*Assinado eletronicamente*

Elizabeth Maria Bassetto  
Presidente

*Assinado eletronicamente*

Harisson Guilherme Françóia  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Nara Thie Yanagui  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Jeferson Santiago de Alencar  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Rodrigo Malagurti Di Lascio  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Bruno Costa Schroeder  
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn283.2022FLORASPELONDRINA78UH.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 06/10/2022 10:36, **Jeferson Santiago de Alencar** em 06/10/2022 11:42, **Bruno Costa Schroeder** em 06/10/2022 14:07.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia** em 06/10/2022 10:39, **Elizabete Maria Bassetto** em 06/10/2022 10:40, **Nara Thie Yanagui** em 06/10/2022 10:44.

Inserido ao protocolo **19.385.248-3** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 06/10/2022 10:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**cf247e9e21944b8619ff05d25e27d90e**.